



PORTARIA Nº 151 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Ementa: Anula o Decreto Legislativo nº 292, de 02 de janeiro de 2025 e sua respectiva publicação.

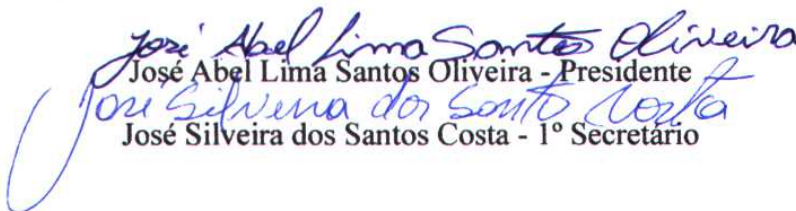
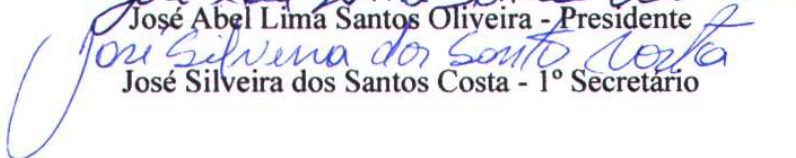
O Presidente da Câmara Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Artigo 15, inciso XI, alínea “a” e “b” e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023.

Resolve:

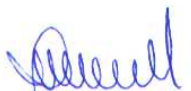
Art. 1º - Fica anulado o Decreto Legislativo nº 292, de 02 de janeiro de 2025, e sua respectiva publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 02 de janeiro de 2025.


José Abel Lima Santos Oliveira - Presidente

José Silveira dos Santos Costa - 1º Secretário

Publicação: Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.


Anselmo Luiz Messias Mendes
Supervisor Geral